

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 30/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 20/11/2020

Ao dia vinte do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia e coordenador da Câmara, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia.

Inicialmente, foram analisados os processos da pauta. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 17 foram excepcionalizados com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 10 foi analisado sendo deliberado pela incompetência da Câmara, haja vista que trata-se de contrato de obra pública em andamento, e não há impeditivo no decreto para esse tipo de despesa, visto que estão suspensas somente as despesas relacionadas a novas obras.

O Item 13 foi analisado e deliberado pela diligência, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020, tendo em vista a necessidade da Pasta esclarecer os motivos pelos quais os valor do aditivo solicitado não reduziu, considerando que houve supressão de 03 postos de trabalho - de 15 postos para 12 postos - em relação ao aditivo anterior.

De acordo com as competências definidas no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202014304002128	SEDI		R\$ 1.967.548,50	

		URGENTE	Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição e licenças de softwares, banco de dados e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade “Enterprise Agreement - EA” e “Enterprise Agreement Subscription - EAS”, contemplando os serviços de suporte e atualização, por 36 (trinta e seis) meses.		VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
2	201511129005951	GOIASPREV URGENTE	TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, com Supressão do valor contratado em 25%, Conforme Requisição de Despesa da vigência contratual por até 12 meses ou até que se conclua a Ata de Registro de Preços, em andamento, sob nº 202014304000925 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e 202000016004803 da Secretaria de Segurança Pública de Goiás do Contrato nº 003/2015, para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING) COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE	R\$ 103.870,50	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG:

			GERENCIAMENTO, PAPEL, TONNER, PEÇAS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV.		Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
3	202000004075087	ECONOMIA URGENTE	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços necessários para a conclusão da implementação do projeto aprovado, memorial descritivo – modelo completo e relatório de vistoria - protocolo no 84245/18, todos documentos emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – CBMGO. NOVA DESPESA.	R\$ 445.922,53	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela incompetência</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
4	202014304001963	SEDI	PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Prorrogação do contrato nº 20/2019 por mais 12 (doze) meses, com a empresa Pujol Serviços Empresariais LTDA para prestação de serviços de limpeza, copeiragem e de garçom, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.	R\$ 355.180,32	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p>

					DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
5	202014304001959	SEDI	Contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preço SEI-GDF n.º 9030/2019, oriunda do Pregão Eletrônico SRP N.º 0068/2019, no qual se sagrou vencedora a empresa NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI, com o objetivo de aquisição de equipamentos para o projeto de Wifi, visando implantar solução de Wifi Enterprise em todos os andares do PPLT, Palácio das Esmeraldas e Subsecretaria de Tecnologia da Informação.	R\$ 824.900,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
6	201300006005057	SEDUC	Prorrogação do Quinto Termo Aditivo nº 211/2013 (6636946), com vigência em 16/12/2020, cujo objeto é abrigar as instalações do Colégio Estadual Emília Ferreira Branco, no município de Águas Lindas /GO, pelo período de 24 meses.	R\$ 239.144,16	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização

					SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
7	200800006041956	SEDUC	8º Termo Aditivo COM SUPRESSÃO DE 10% - Prorrogação do Termo Aditivo Contrato nº 157/2009 (1934089), com a vigência em 31/12/2020, cujo objeto é abrigar as instalações do Colégio Estadual Rafael de Sousa, no município de Águas Lindas/GO.	R\$ 346.304,16	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
8	202000017010497	SEMAD	NOVA CONTRATAÇÃO - Empresa Brasileira e Correios e Telégrafos/CORREIOS, com vencimento da última vigência do Contrato 9912444918 em 18/12/2020 (primeiro aditivo - PROCESSO SEI 2018000017001164), não sendo possível a renovação.	R\$ 117617,49	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização

					<p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
9	202000022016061	IPASGO	NOVA CONTRATAÇÃO - Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), insumos em 02 (dois) equipamentos do tipo grupo motor gerador diesel – gmg e seus periféricos, subestação de energia e quadros elétricos, incluindo todos os componentes, acessórios.	R\$ 228.861,69	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela Excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
10	202017645001760	SECULT	Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2018 - SEDUCE, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Cultura, e a empresa Marsou Engenharia Eireli., cujo objeto é a alteração do quantitativo de serviços a serem executados na obra de restauração da Igreja	R\$ 202.548,06	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela incompetência</p> <p>CGE: Pela incompetência</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p>

			de Nossa Senhora da Conceição, situada na cidade de Jaraguá - Goiás, relativo ao processo administrativo nº 201600006014979 (CONTRATO ORIGINAL), PRIMEIRO ADITIVO (SEI 202017645001761).		PGE: Pela incompetência SEAD: Pela incompetência DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela incompetência, pois trata-se de contrato de obra pública em andamento, de escopo. Não há previsão no Decreto de tal situação, apenas para os casos de contratos novos
11	202000005010522	SEAD	NOVO CONTRATO - Contrato de LOCAÇÃO do imóvel localizado na Avenida Cristovão Colombo de Freitas, Qd.04, Lt.10, Setor Aeroporto , no Município de Jaraguá – GO, registrado sob a matrícula nº 7.033 (000013807598), para sediar a Unidade do Vapt Vupt na referida cidade. Estipula-se a vigência do contrato para um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Conforme Solicitação de Bens e Serviços SBS nº 43/2020 (evento SEI! nº 000016186275).	R\$ 406.419,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
12	201900005010761	SEDI	Primeiro Apostilamento do Contrato nº 035/2019 com empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a unidade da SEAD na Avenida República do Líbano nº 1945 Setor Oeste, Goiânia, Unidade Consumidora 17153116. Valor	R\$ 286.885,99	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização

			estimativo para período de 12 (doze) meses, vigência por tempo indeterminado.		<p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
13	201917604004499	SIC	<p>QUARTO ADITIVO - Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2016 (000016504551), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SIC/GO e a empresa PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.677.983/0001- 11, tendo por objeto, a prestação do serviço de garçom, de recepção e de copeira nas dependências da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.</p>	R\$ 436.456,68	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela diligência</p> <p>CGE: Pela diligência</p> <p>ECONOMIA: Pela diligência</p> <p>PGE: Pela diligência</p> <p>SEAD: Pela diligência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela diligência. A Pasta para informar os motivos pelos quais os valor do aditivo não reduziu, se houve redução de 3 postos de trabalho de 15 postos para 12 postos.</p>
14	202000015000934	SECAMI	NOVA CONTRATAÇÃO - Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de revisão geral (overhaul) nos dois	R\$ 473.022,58	VOTAÇÃO:

			02 (dois) motores da marca Continental, modelo TSIO-360-RB e LTSIO-360-RB, da aeronave SENECA PA34 220T PIPER, prefixo PR-EGM, com fornecimento de peças e testes afins para a aeronave do Serviço Aéreo do Estado de Goiás.		<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
15	201900011025401	BOMBEIROS	2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Energia Elétrica - Grupo B - Agrupamento n. 61689, para a inclusão de 06 (seis) novas Unidades do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, conforme relação constante no Termo de Referência (SEI 000016296090), bem como a prorrogação do contrato (SEI 000010137292) por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 388.727,68	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020</p>

16	202000004086161	ECONOMIA	Aquisição de equipamento de informática (dispositivos para redes sem-fio (wireless) - access point (ap), com instalação e as devidas configurações), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia de Goiás, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9030/2019, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 0068/2019 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (000016059979).	R\$ 446.900,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020</p>
17	202000015001172	SECAMI URGENTE	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA em aeronave de asa fixas com motores a jato a fim de manter a AERONAVE CESSNA CITATION JET C525, matrícula PT-STK, oriunda de Sentença Judicial proferida pela Justiça Federal, tendo como fiel depositário e operador a Secretaria de Estado da Casa Militar, em condições de aeronavegabilidade, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificamente no termo de referência.	R\$ 1.198.662,50	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 24/11/2020, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 24/11/2020, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 25/11/2020, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 30/11/2020, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 30/11/2020, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016721011** e o código CRC **F07F2B70**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000016721011